



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 603, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 003/2022, Item 10.1.1, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 002/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 002/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

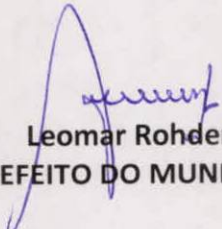
- Cargo: **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
05º	ADRIANI RAMBO	02/2022
06º	CRISTINE OHLWEILER SCHMIDT	02/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2678*
de *26/09/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*